
	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 019/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Resolução CREF10/PB 132/2023;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder com ajustes de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o que deliberou a Diretoria do CREF10/PB em reunião realizada no dia 19 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - Paraíba para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado nos Balanços Patrimoniais de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Projeto: 2010

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.2	EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.2.2	DESPESAS CORRENTES		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO		
6.2.2.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL		
6.2. 2.1.01.01	DESPESA CORRENTE		
6.2. 2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	R\$ 500.000,00	2010
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 500.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente